



**PORTARIA Nº 004/2021,
DE 03 DE MAIO DE 2021.**

Constitui membros para comporem a Secretaria Eleitoral do Creci 6ª/Região/PR para auxiliar no Processo Eleitoral do Sistema COFECI-CRECI, com vistas ao mandato 2022/2024.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARANÁ – CRECI 6ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente **LUIZ CELSO CASTEGNARO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a Resolução-COFECI nº 1.446/2020, que estabelece normas para a realização de eleições nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis integrantes do Sistema COFECI-CRECI, para o triênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o art. 24 da Resolução-COFECI 1.446/2020;

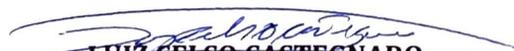
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **ALESSANDRO RISSARDI CPF: 030.779.289-73, GEAN ANDERSON SILVA CPF: 019.791.929-44 e TAIS REGINA VOZINIAK DA SILVA CPF: 033.630.109-07** para, sob a coordenação do primeiro, designado como encarregado administrativo, constituírem a Secretaria Eleitoral do Creci 6ª Região/PR para, nos termos ditados pelas Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, auxiliarem, no que couber, o Processo Eleitoral 2021 do Sistema Cofeci-Creci, para o triênio de 2022/2024.

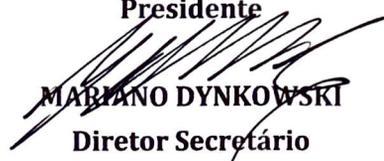
Art. 2º A Secretaria Eleitoral ora constituída poderá nomear um ou mais auxiliares para, operacionalmente, auxiliá-la em suas tarefas, sem poder de decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 03 de maio de 2021.


LUIZ CELSO CASTEGNARO

Presidente


MARIANO DYNKOWSKI

Diretor Secretário